



Valide aqui este documento

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE GRAMADO

Clarice Toledo De Campos Galvão - Titular Designada

Avenida das Hortênsias, nº 1287 - Sala 01 - CEP 95670-000 - Fone: (54) 3295-6700 - Gramado-RS

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 097519.2.0018808-43



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 11 de Julho de 2003

FLS	MATRÍCULA
1	18.808

IMÓVEL: UMA FRAÇÃO DE TERRAS, com a área de quarenta e dois mil e oitenta metros quadrados (42.080,00m²), sem benfeitorias, situada em Moleque, zona rural deste município, limitando: a Leste, com o Arroio Moleque; a Oeste, com imóvel de Vicente Belotto; ao Sul, com terras de Pasqual Arozi e, ao Norte, com ditas de Santo Belotto e Sisto Belotto.-

PROPRIETÁRIO: PEDRO VALENTINI, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: Número 2.578, às fls. 51, do Livro 3-D, do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Canela.-

PROTOCOLO: Nº 33.106, do Livro nº 1-G, de 11/06/2003.-

A REGIST. DESIG. DO REG. DE IMÓVEIS: _____ .E: R\$ 7,50.- LL.

Patricia Raymundi Nygaard

AV.1-18.808, de 11 de Julho de 2003.

CERTIFICO QUE, mediante Formal de Partilha, expedido pelo Cartório Judicial local, em 13 de maio de 2.003, com sentença transitada em julgado em 17/02/2003, ass. pelo Exmo. Sr. Dr. Luiz Régis Goulart, Pretor; averbamos a retificação da área do imóvel objeto desta matrícula, de 42.080,00m², para 33.274,00m², conforme segue: UMA FRAÇÃO DE TERRAS de culturas rurais, sem benfeitorias, localizada em Várzea Grande, neste município de Gramado, com a área atual de 33.274,00m², confrontando: a Leste, com a RS 115; ao Oeste, com terras de Vicente Belotto; ao Norte, com terras de propriedade de Caudêncio Grippa; ao Sul, com terras de propriedade de Pascoal Arozi. Dou fé.-

PROTOCOLO: Nº 33.106, do Livro nº 1-G, de 11/06/2003.-

A REGIST. DESIG. DO REG. DE IMÓVEIS: _____ .E: R\$ 14,90.- LL.

Patricia Raymundi Nygaard

AV.2-18.808, de 11 de Julho de 2003.

CERTIFICO QUE, mediante requerimento, datado de 10 de maio de 2.003, ass. por Alex Sandro Valentini, acompanhado de cópias autenticadas da Certidão de Casamento, do CCIR 2000/2001/2002 e Certidões Negativas de Débito de Tributos e Contribuições Federais, arquivados neste Ofício; averbamos o seguinte: Que, Pedro Valentini (falecido), era casado com ELVIRA VALENTINI (falecida), pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77; que, Pedro Valentini, era inscrito no CPF sob nº 208.336.100-82; que, Elvira Valentini, era inscrita no CPF sob nº 603.628.120-04; que, o imóvel objeto desta matrícula encontra-se devidamente cadastrado no INCRA sob nº 852040.001961.7; Módulo Fiscal(ha): 18,0; N. Módulos Fiscais: 0,47; área total(ha): 8,4. Dou fé.-

PROTOCOLO: Nº 33.106, do Livro nº 1-G, de 11/06/2003.-

A REGIST. DESIG. DO REG. DE IMÓVEIS: _____ .E: R\$ 14,90.- LL.

Patricia Raymundi Nygaard

R.3-18.808, de 11 de Julho de 2003.

TÍTULO: Legítima Avoengo.-

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KQ93M-62SXN-9YGY6-X9WKG

Continua na Próxima Página



Valide aqui este documento

Continuação da Página Anterior

CNM: 097519.2.0018808-43



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Gramado, 11 de Julho de 2003

FLS 1v MATRÍCULA 18.808

TRANSMITENTES: O Espólio de PEDRO VALENTINI, CPF 208.336.100-82 e de ELVIRA VALENTINI, CPF 603.628.120-04.-

ADQUIRENTE: ALEX SANDRO VALENTINI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 680.271.410-87, portador da RG nº 6044345277, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com DANIELLE IZÊ BALSEMÃO VALENTINI, residente e domiciliado na Rua Antônio Boff, 658, na cidade de Caxias do Sul/RS.-

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, expedido pelo Cartório Judicial local, em 13 de maio de 2.003, com sentença transitada em julgado em 17/02/2003, ass. pelo Exmo. Sr. Dr. Luiz Régis Goulart, Pretor.-

VALOR: R\$ 2.259,24, em 05 de novembro de 2.002 (Conversão para fins de cobrança de Custas: R\$ 2.578,31).-

IMÓVEL: Uu quatorze avos (1/14) do imóvel objeto desta matrícula.-

Emitida a D.O.I., em 11 de julho de 2.003.-

PROTOCOLO: Nº 33.106, do Livro nº 1-G, de 11/06/2003.-

A REGIST. DESIG. DO REG. DE IMÓVEIS: _____ .E: R\$ 66,40.- LL.

Patricia Raymundi Nygaard

R.4-18.808, de 11 de Julho de 2003.

TÍTULO: Legítima Avoengo.-

TRANSMITENTE: O Espólio de PEDRO VALENTINI, CPF 208.336.100-82 e de ELVIRA VALENTINI, CPF 603.628.120-04.-

ADQUIRENTE: PAULO ROBERTO VALENTINI, brasileiro, solteiro, motorista, inscrito no CPF sob nº 952.902.060-00, portador da RG nº 207962368, residente e domiciliado na Rua Luis Buratto, nº 518, Bairro Rio Branco, na cidade de Caxias do Sul/RS.-

FORMA DO TÍTULO: A mesma do R.3/18.808.-

VALOR: R\$ 2.259,24, em 05 de novembro de 2.002 (Conversão para fins de cobrança de Custas: R\$ 2.578,31).-

IMÓVEL: Um quatorze avos (1/14) do imóvel objeto desta matrícula.-

Emitida a D.O.I., em 11 de julho de 2.003.-

PROTOCOLO: Nº 33.106, do Livro nº 1-G, de 11/06/2003.-

A REGIST. DESIG. DO REG. DE IMÓVEIS: _____ .E: R\$ 66,40.- LL.

Patricia Raymundi Nygaard

R.5-18.808, de 11 de Julho de 2003.

TÍTULO: Legítima Paterna e Materna.-

TRANSMITENTE: O Espólio de PEDRO VALENTINI, CPF 208.336.100-82 e de ELVIRA VALENTINI, CPF 603.628.120-04.-

ADQUIRENTE: MARIA HELENA PELUFÊ, de lides domésticas, inscrita no CPF sob nº 748.649.980-00, portadora da RG nº 5076207702, casada pelo regime da comunhão universal de bens, com JOÃO CARLOS PELUFÊ, operador de máquinas, inscrito no CPF sob nº 192.182.730-00, portador da RG nº 1024178731, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KQ93M-62SXN-9YGY6-X9WKKG

www.onr.org.br - mcr@onr.org.br
Programa MCP
Orgão da Justiça
Utilizamos cookies para melhorar sua experiência em nosso site.

D.E. J0341421 - 071

Continua na Próxima Página



Valide aqui este documento

Continuação da Página Anterior

CNM: 097519.2.0018808-43



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Gramado, 11 de Julho de 2003

FLS	MATRÍCULA
2	18.808

Vitalino Moreira de Avila, nº 120, nesta cidade.-
FORMA DO TÍTULO: A mesma do R.3/18.808.-
VALOR: R\$ 4.518,47, em 05 de novembro de 2.002 (Conversão para fins de cobrança de Custas: R\$ 5.156,62).-
IMÓVEL: Um sétimo (1/7) do imóvel objeto desta matrícula.-
 Emitida a D.O.I., em 11 de julho de 2.003.-
PROTOCOLO: Nº 33.106, do Livro nº 1-G, de 11/06/2003.-
A REGIST. DESIG. DO REG. DE IMÓVEIS: _____ .E R\$ 74,10.- LL.

Patricia Raymundi Nygaard

R.6-18.808, de 11 de Julho de 2003.
TÍTULO: Legítima Paterna e Materna.-
TRANSMITENTE: O Espólio de PEDRO VALENTINI, CPF 208.336.100-82 e de ELVIRA VALENTINI, CPF 603.628.120-04.-
ADQUIRENTE: ADELIA VALENTINI SCHEFFEL, comerciante, inscrita no CPF sob nº 534.900-100-00, portadora da RG nº 4028266891, casada pelo regime da comunhão universal de bens, com JORGE LUIZ SCHEFFEL, comerciante, inscrito no CPF sob nº 213.913.510-53, portador da RG nº 1002183489, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Travessa Diogo, nº 51, na cidade de Três Coroas/RS.-
FORMA DO TÍTULO: A mesma do R.3/18.808.-
VALOR: R\$ 4.518,47, em 05 de novembro de 2.002 (Conversão para fins de cobrança de Custas: R\$ 5.156,62).-
IMÓVEL: Um sétimo (1/7) do imóvel objeto desta matrícula.-
 Emitida a D.O.I., em 11 de julho de 2.003.-
PROTOCOLO: Nº 33.106, do Livro nº 1-G, de 11/06/2003.-
A REGIST. DESIG. DO REG. DE IMÓVEIS: _____ .E R\$ 74,10.- LL.

Patricia Raymundi Nygaard

R.7-18.808, de 11 de Julho de 2003.
TÍTULO: Legítima Paterna e Materna.-
TRANSMITENTE: O Espólio de PEDRO VALENTINI, CPF 208.336.100-82 e de ELVIRA VALENTINI, CPF 603.628.120-04.-
ADQUIRENTE: FÁTIMA DE LURDES VALENTINI WHETSTINE, brasileira, de lides domésticas, inscrita no CPF sob nº 328.032.060-72, portadora da RG nº 8020886993, casada com SPENCER CALVIN WHETSTINE, americano, operador de máquinas, residentes e domiciliados em 19343, Carrick Ave, State C A, em City Weed, USA.-
FORMA DO TÍTULO: A mesma do R.3/18.808.-
VALOR: R\$ 4.518,47, em 05 de novembro de 2.002 (Conversão para fins de cobrança de Custas: R\$ 5.156,62).-
IMÓVEL: Um sétimo (1/7) do imóvel objeto desta matrícula.-
 Emitida a D.O.I., em 11 de julho de 2.003.-

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KQ93M-62SXN-9YGY6-X9WKG

Continua na Próxima Página



Valide aqui este documento

Continuação da Página Anterior

CNM: 097519.2.0018808-43



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 11 de Julho de 2003

FLS
2v

MATRÍCULA
18.808

PROTOCOLO: Nº 33.106, do Livro nº 1-G, de 11/06/2003.-
A REGIST. DESIG. DO REG. DE IMÓVEIS: _____ .E: R\$ 74,10.- LL.

Patricia Raymundi Nygaard

R.8-18.808, de 11 de Julho de 2003.

TÍTULO: Legítima Paterna e Materna.-

TRANSMITENTE: O Espólio de PEDRO VALENTINI, CPF 208.336.100-82 e de ELVIRA VALENTINI, CPF 603.628.120-04.-

ADQUIRENTE: HENRIQUE JOSÉ VALENTINI, brasileiro, solteiro, motorista, inscrito no CPF sob nº 407.811.270-68, portadora da RG nº 10225824663, residente e domiciliado na Rua Mestre Perfeito, nº 120, Várzea Grande, nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO: A mesma do R.3/18.808.-

VALOR: R\$ 4.518,47, em 05 de novembro de 2.002 (Conversão para fins de cobrança de Custas: R\$ 5.156,62).-

IMÓVEL: Um sétimo (1/7) do imóvel objeto desta matrícula.-

Emitida a D.O.I., em 11 de julho de 2.003.-

PROTOCOLO: Nº 33.106, do Livro nº 1-G, de 11/06/2003.-
A REGIST. DESIG. DO REG. DE IMÓVEIS: _____ .E: R\$ 74,10.- LL.

Patricia Raymundi Nygaard

R.9-18.808, de 11 de Julho de 2003.

TÍTULO: Legítima Paterna e Materna.-

TRANSMITENTE: O Espólio de PEDRO VALENTINI, CPF 208.336.100-82 e de ELVIRA VALENTINI, CPF 603.628.120-04.-

ADQUIRENTE: LUIZ CARLOS VALENTINI, calçadista, inscrito no CPF sob nº 413.571.160-04, portador da RG nº 2029661432, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com ALICIA APARECIDA RIBEIRO VALENTINI, de lides domésticas, portadora da RG nº 1080496746, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Mestre Perfeito, nº 120, Várzea Grande, nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO: A mesma do R.3/18.808.-

VALOR: R\$ 4.518,47, em 05 de novembro de 2.002 (Conversão para fins de cobrança de Custas: R\$ 5.156,62).-

IMÓVEL: Um sétimo (1/7) do imóvel objeto desta matrícula.-

Emitida a D.O.I., em 11 de julho de 2.003.-

PROTOCOLO: Nº 33.106, do Livro nº 1-G, de 11/06/2003.-
A REGIST. DESIG. DO REG. DE IMÓVEIS: _____ .E: R\$ 74,10.- LL.

Patricia Raymundi Nygaard

R.10-18.808, de 11 de Julho de 2003.

TÍTULO: Legítima Paterna e Materna.-

TRANSMITENTE: O Espólio de PEDRO VALENTINI, CPF 208.336.100-82 e de ELVIRA

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KQ93M-62SXN-9YGY6-X9WK6

www.onr.org.br - info@onr.org.br
Programa MP
Digitalização em PDF
D.E. J0341421 - 071

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Continua na Próxima Página



Valide aqui este documento

Continuação da Página Anterior

CNM: 097519.2.0018808-43



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Gramado, 11 de julho de 2003

FLS
3

MATRÍCULA
18.808 *ll*

VALENTINI, CPF 603.628.120-04.-
 ADQUIRENTE: BEATRIS ELAINE VALENTINI, brasileira, solteira, comerciária, inscrita no CPF sob nº 714.950.020-04, portadora da RG nº 1059483923, residente e domiciliada na Rua Mestre Perfeito, nº 120, Várzea Grande, nesta cidade.-
 FORMA DO TÍTULO: A mesma do R.3/18.808.-
 VALOR: R\$ 4.518,47, em 05 de novembro de 2.002 (Conversão para fins de cobrança de Custas: R\$ 5.156,62).-
 IMÓVEL: Um sétimo (1/7) do imóvel objeto desta matrícula.-
 Emitida a D.O.I., em 11 de julho de 2.003.-
 PROTOCOLO: Nº 33.106, do Livro nº 1-G, de 11/06/2003.-
 A REGIST. DESIG. DO REG. DE IMÓVEIS: Luiza Libardi .E: R\$ 74,10.- LL.

Patricia Raymundi Nygaard

AV.11-18.808, de 11 de julho de 2003.
Luiza Libardi
 Registradora e Tabeliã Substituta
 CERTIFICO QUE, foram apresentadas cópias autenticadas do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002, Declaração de Quitação do IRT, referente aos últimos cinco exercícios e Certidão Negativa do IBAMA, sob nº 62314, datada de 05 de junho de 2.003, o que por um lapso deixou de constar nos R.3/18.808 à R.10/18.808. Dou fé.-
 PROTOCOLO: Nº 33.106, do Livro nº 1-G, de 11/06/2003.-
 A REGIST. DESIG. DO REG. DE IMÓVEIS: Luiza Libardi .E: Nihil.- LL.

Patricia Raymundi Nygaard

AV.12-18.808, de 7 de março de 2007.
Luiza Libardi
 Registradora e Tabeliã Substituta
 NIRF
 CERTIFICO QUE, mediante requerimento, datado de 31 de janeiro de 2007, requerido por Henrique José Valentini, acompanhado de Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural da Secretaria da Receita Federal, via internet, arquivados neste Ofício; averbamos o seguinte: Que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se inscrito na Secretaria da Receita Federal - NIRF sob nº 2.566.696-7. Dou fé.-
 PROTOCOLO: Nº 39.031, Lº 1-G, de 05/02/2007.-
 O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: Natanael Valzenir Menezes .E: R\$ 17,30.- SL

Natanael Valzenir Menezes

AV.13-18.808, de 7 de março de 2007.
 RETIFICAÇÃO DE RG
 CERTIFICO QUE, mediante requerimento, datado de 31 de janeiro de 2007, requerido por Henrique José Valentini, acompanhado de cópia autenticada do RG, arquivados neste Ofício; averbamos o seguinte: Que, o requerente é inscrito no RG sob nº 1025824663, e não como constou no R.8/18.808. Dou fé.-
 PROTOCOLO: Nº 39.031, Lº 1-G, de 05/02/2007.-
 O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: Natanael Valzenir Menezes .E: R\$ 17,30.- SL

Natanael Valzenir Menezes

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KQ93M-62SXN-9YGY6-X9WKG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Continua na Próxima Página





Valide aqui este documento

Continuação da Página Anterior

CNM: 097519.2.0018808-43



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Gramado, 7 de março de 2007

FLS 3v MATRÍCULA 18.808

AV.14-18.808, de 7 de março de 2007.

REGIME DE CASAMENTO

CERTIFICO QUE, mediante requerimento, datado de 31 de janeiro de 2007, requerido por Fátima de Lurdes Valentini Whetstine, acompanhado de cópia autenticada da Certidão de Casamento, arquivados neste Ofício; averbamos o seguinte: Que a requerente é casada com Spencer Calvin Whetstine, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77. Dou fé.-

PROTOCOLO: Nº 39.031, Lº 1-G, de 05/02/2007.-

O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: Natanael Valzenir Menezes .E: R\$ 17,30.- SL

AV.15-18.808, de 7 de março de 2007.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

CERTIFICO QUE, mediante requerimento, datado de 31 de janeiro de 2007, requerido por Beatris Elaine Valentini da Rocha, acompanhado de cópia autenticada da Certidão de Casamento, arquivados neste Ofício; averbamos o seguinte: A alteração do estado civil da requerente de solteira, para "CASADA", e de seu nome de Beatris Elaine Valentini, para BEATRIS ELAINE VALENTINI DA ROCHA, em virtude de ter contraído matrimônio, com Lincoln Viana da Rocha, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77. Dou fé.-

PROTOCOLO: Nº 39.031, Lº 1-G, de 05/02/2007.-

O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: Natanael Valzenir Menezes .E: R\$ 17,30.- SL

R.16-18.808, de 7 de março de 2007.

TÍTULO: Compra e Venda.-

TRANSMITENTES: ALEX SANDRO VALENTINI, já qualificado no R.3/18.808, e sua esposa, DANIELLE IZÊ BALSEMÃO VALENTINI, brasileira, assistente social, CPF 754.257.000-59, RG 4035594359-SSP/RS, residente e domiciliada em Caxias do Sul/RS; PAULO ROBERTO VALENTINI, já qualificado no R.4/18.808; MARIA HELENA PELUFÊ, e seu esposo, JOÃO CARLOS PELUFÊ, já qualificados no R.5/18.808; ADELIA VALENTINI SCHEFFEL, e seu esposo, JORGE LUIZ SCHEFFEL, já qualificados no R.6/18.808; FÁTIMA DE LURDES VALENTINI WHETSTINE, e seu esposo, SPENCER CALVIN WHETSTINE, CPF 839.691.520-20, já qualificados no R.7/18.808; HENRIQUE JOSÉ VALENTINI, já qualificado no R.8/18.808; LUIZ CARLOS VALENTINI, e sua esposa, ALICIA APARECIDA RIBEIRO VALENTINI, já qualificados no R.9/18.808; e, BEATRIS ELAINE VALENTINI DA ROCHA, camareira, CPF 714.950.020-04, RG 1059483923-SSP/RS, e seu esposo, LINCOLN VIANA DA ROCHA, recepcionista, CPF 205.122.178-23, RG 262209706, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade.-

ADQUIRENTE: MATEUS SECCO NEUMANN, brasileiro, comerciante em sociedade, solteiro, maior, CPF 816.436.160-72, RG 3070993542-SSP/RS, residente e domiciliado na Av. Borges

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KQ93M-62SXN-9YGY6-X9WKG>

www.onr.org.br - moinho@onr.org.br
Programa VP
Assinador VP
D.E. J0341021 - 071

Continua na Próxima Página



Valide aqui este documento

Continuação da Página Anterior

CNM: 097519.2.0018808-43



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 7 de março de 2007

FLS. 4 MATRÍCULA 18.808

de Medeiros, nº 2414, nesta cidade.-
FORMA DO TÍTULO: Escritura pública, lavrada no Tabelionato local, no Livro nº 216, às fls. 142, sob nº 27.857/066, aos 31 de janeiro de 2007.-
VALOR: R\$ 50.000,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$ 56.565,80.-
IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.-
PROTOCOLO: Nº 39.031, Lº 1-G, de 05/02/2007.-
O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: _____ .E: R\$ 237,20.- SL

Natanael Valzenir Menezes

R.17-18.808, de 15 de Setembro de 2008.

HIPOTECA CEDULAR

Pela Cédula de Crédito Bancário, emitida nos Termos da Lei N. 10.931, de 02 de agosto de 2004, Nº A81731447-4, datada de 08 de setembro de 2008, devidamente legalizada e que fica arquivada neste Ofício, o imóvel objeto desta matrícula foi HIPOTECADO à COOPERATIVA DE CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS PIONEIRA DA SERRA GAÚCHA, CNPJ 91.586.982/0001-09, com sede na Rua Sete de Setembro, 374, em Nova Petrópolis - RS, para a garantia da dívida de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com taxas de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento para o dia 09/03/2009, que serão pagos conforme consta da Cédula, figurando como Emitente: GOODS BR DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 09.156.443/0001-40, com sede na Estrada RS 115, 36906 Pav. 01, nesta cidade e como Interviente Garantidor e Avalista: MATEUS SECCO NEUMANN, já qualificado no R.16/18.808. Todas as demais cláusulas e condições constam do texto da referida cédula de Crédito Bancário, cuja cópia fica arquivada neste Ofício. Dou fé.-

OBSERVAÇÃO: Foi apresentada cópia autenticada do CCIR 2003/2004/2005 e Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal, via Internet, ambas referentes ao imóvel objeto desta matrícula, arquivados neste Ofício.-

PROTOCOLO: Nº 41.851, do Livro nº 1-G, de 10/09/2008.-
O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: _____ .E: R\$ 673,90.- LL.

Natanael Valzenir Menezes

Selo: 0250.08.0700001.00589 R\$ 8,00

AV.18-18.808, de 25 de Março de 2009.

ADITIVO À CÉDULA

CERTIFICO QUE, mediante Instrumento Particular de Segundo Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº A81731447-4, firmado entre Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Pioneira da Serra Gaúcha - Sicredi Pioneira RS, e o Associado Goods BR Distribuidora Ltda., datada de 08 de setembro de 2008, arquivado neste Ofício; averbamos o seguinte: Tendo em vista a expressa solicitação de renovação de crédito por parte do Associado e a respectiva aprovação por parte da Cooperativa, pretendem as partes renovar o crédito concedido por igual período, mantidas todas as condições pactuadas na Cédula de

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KQ93M-62SXN-9YGY6-X9WKG



D.E. 0034121 - 071

Continua na Próxima Página



Valide aqui este documento

Continuação da Página Anterior

CNM: 097519.2.0018808-43



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Gramado, 25 de Março de 2009

FLS 4v	MATRÍCULA 18.808
-----------	---------------------

Crédito Bancário, constante do R.17/18.808, desta forma, o vencimento da cédula passará a ser 08/09/2009, estando está renovação de conformidade com a cláusula Renovação automática da referida Cédula. Assim ajustados a Cooperativa e o Associado, ratificam o instrumento de crédito ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas neste documento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os direitos. Dou fé.-

PROTOCOLO: Nº 42.772, Lº 1-H, de 23/03/2009.-

O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: _____ .E: R\$ 42,20.- SL

Natanael Valzenir Menezes

Selo: 0250.04.0900001.00193 R\$ 0,50

R.19-18.808, de 07 de Outubro de 2009.

HIPOTECA CEDULAR

Pela Cédula de Crédito Bancário, Emitida nos Termos da Lei N.10.931, de 02 de agosto de 2004, Nº A91732778-0, datada 02 de setembro de 2009, devidamente legalizada e que fica arquivada neste Ofício, o imóvel objeto desta matrícula foi HIPOTECADO à COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS PIONEIRA DA SERRA GAÚCHA, CNPJ 91.586.982/0001-09, com sede na rua Sete de Setembro, nº 374, em Nova Petrópolis/RS, para a garantia da dívida de R\$ 200.000,00, com taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento para o dia 01/03/2010, que serão pagos conforme consta da Cédula, figurando como Emitente: GOODS BR DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ 09.156.443/0001-40, com sede na Rua Lavras do Sul, 110, nesta cidade, e como Avalista/Interveniente Garantidor: Mateus Secco Neumann, já qualificado no R.16/18.808. Foi apresentadas as seguinte Certidões: Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, da Secretaria da Receita Federal, via internet e cópia autenticada do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR. Todas as demais cláusulas e condições constam do texto da referida Cédula de Crédito Bancário, cuja cópia fica arquivada neste Ofício. Dou fé.-

PROTOCOLO: Nº 43.872, de 06/10/2009.-

O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: _____ .E: R\$ 733,50.- SL

Natanael Valzenir Menezes

Selo: 0250.08.0700005.00049 R\$ 8,00

AV.20-18.808, de 17 de Fevereiro de 2010.

ADITIVO À CÉDULA

CERTIFICO QUE, mediante Instrumento Particular de Primeiro Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº A91732778-0, firmado entre Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Pioneira da Serra Gaúcha - Sicredi Pioneira RS, e o Associado Goods BR Distribuidora Ltda., na data de 02 de setembro de 2.009, objeto do R.19/18.808, datado de 09 de fevereiro de 2.010, arquivado neste Ofício; averbamos o seguinte: Finalidade: As partes pretendem renovar por igual período o crédito concedido conforme a seguir: Clausula Primeira: Renovação - Tendo em vista a expressa solicitação de renovação de crédito por parte do Associado e a respectiva aprovação por parte da Cooperativa, pretendem as partes

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KQ93M-62SXN-9YGY6-X9WKG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Continua na Próxima Página



Valide aqui este documento

Continuação da Página Anterior

CNM: 097519.2.0018808-43



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 17 de Fevereiro de 2010

FLS	MATRÍCULA
5	18.808

renovar o crédito concedido por igual período, mantidas todas as condições pactuadas na Cédula de Crédito Bancário, constante do R.19/18.808, desta forma, o vencimento da cédula passará a ser 09/08/2010, estando esta renovação de conformidade com a cláusula Renovação automática da referida Cédula. Cláusula Segunda: Garantias - como garantia desta renovação o imóvel objeto desta matrícula, permanecerá hipotecado. Assim ajustados a Cooperativa e o Associado, ratificam o instrumento de crédito ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas neste documento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os direitos. Dou fé.-

PROTOCOLO: Nº 44.604, de 11/02/2010.-

O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: _____ .E: R\$ 19,80.- LL.

Natanael Valzenir Menezes

Selo: 0250.03.0900004.01298 R\$ 0,40

AV.21-18.808, de 09 de Setembro de 2010.

ADITIVO À CÉDULA

CERTIFICO QUE, mediante Instrumento Particular de Segundo Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº A91732778-0, firmado entre Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Pioneira da Serra Gaúcha - Sicredi Pioneira RS, e o Associado Goods BR Distribuidora Ltda., na data de 02 de setembro de 2.009, objeto do R.19/18.808, datado de 17 de agosto de 2.010, arquivado neste Ofício; averbamos o seguinte: Finalidade: As partes pretendem renovar por igual período o crédito concedido conforme a seguir: Clausula Primeira: Renovação - Tendo em vista a expressa solicitação de renovação de crédito por parte do Associado e a respectiva aprovação por parte da Cooperativa, pretendem as partes renovar o crédito concedido por igual período, mantidas todas as condições pactuadas na Cédula de Crédito Bancário, constante do R.19/18.808, desta forma, o vencimento da cédula passará a ser 13/02/2011, estando esta renovação de conformidade com a cláusula Renovação automática da referida Cédula. Cláusula Segunda: Garantias - como garantia desta renovação o imóvel objeto desta matrícula, permanecerá hipotecado. Ratificação: Assim ajustados a Cooperativa e o Associado, ratificam o instrumento de crédito ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas neste documento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os direitos. Dou fé.-

PROTOCOLO: Nº 45.893 de 06/09/2010.-

O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: _____ .E: R\$ 19,80.- LL.

Natanael Valzenir Menezes

Selo: 0250.03.0900004.04879 R\$ 0,40

R.22-18.808, de 02 de Março de 2011.

HIPOTECA CEDULAR

Pela Cédula de Crédito Bancário, Emitida nos Termos da Lei N.10.931, de 02 de agosto de 2004, Nº B11730322-2, datada 04 de fevereiro de 2011, devidamente legalizada e que fica arquivada neste Ofício, o imóvel objeto desta matrícula foi HIPOTECADO à COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS PIONEIRA DA SERRA GAÚCHA, já qualificada

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KQ93M-62SXN-9YGY6-X9WKG

Continua na Próxima Página





Valide aqui este documento

Continuação da Página Anterior

CNM: 097519.2.0018808-43



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Gramado, 02 de Março de 2011

FLS 5v	MATRÍCULA 18.808
-----------	---------------------

no R.19/18.808, para a garantia da dívida de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento para o dia 03/08/2011, que serão pagos conforme consta da Cédula, figurando como Emitente: GOODS BR DISTRIBUIDORA LTDA., já qualificada no R.19/18.808, como Avalista/ Interveniante Garantidor: Mateus Secco Neumann, já qualificado no R.16/18.808 e como Avalistas: Albano Spengler, administrador, inscrito no CPF sob nº 060.220.060-15, com autorização para os fins do Art. 1.647 do Código Civil, de sua esposa, Carmen Eulalia Spengler, aposentada, inscrita no CPF sob nº 098.376.800-59, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Avelino Alves de Moraes, 145, nesta cidade. Todas as demais cláusulas e condições constam do texto da referida Cédula de Crédito Bancário, cuja cópia fica arquivada neste Ofício. Dou fé.-

Foram apresentadas as seguinte Certidões: Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, da Secretaria da Receita Federal, datada de 16/02/2011, CCIR 2006/2007/2008/2009, referentes ao imóvel objeto desta matrícula, Certidão de Situação Fiscal, Positiva com efeitos de Negativa, datada de 24/02/2011 e Certidão Negativa do IBAMA, datada de 16/02/2011, ambas em nome do Interveniante Garantidor, emitidas via internet e conferidas por este Ofício em 01/03/2011 e Certidão Negativa da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, datada de 17/02/2011.-

PROTOCOLO: Nº 47.078 de 28/02/2011.-

O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: Natanael Valzein Menezes .E: R\$ 797,00.- LL.

Selo: 0250.08.0700005.00873 R\$ 8,00

R.23-18.808, de 11 de julho de 2011.
HIPOTECA CEDULAR

Pela Cédula de Crédito Bancário, Emitida nos Termos da Lei N.10.931, de 02 de agosto de 2004, Nº B11731685-5, datada 02 de junho de 2011, devidamente legalizada e que fica arquivada neste Ofício, o imóvel objeto desta matrícula foi HIPOTECADO à COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS PIONEIRA DA SERRA GAÚCHA, já qualificada no R.19/18.808, para a garantia da dívida de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento para o dia 27/05/2012, que serão pagos conforme consta da Cédula, figurando como Emitente: GOODS BR DISTRIBUIDORA LTDA., já qualificada no R.19/18.808, como Avalista/ Interveniante Garantidor: Mateus Secco Neumann, já qualificado no R.16/18.808 e como Avalistas: Albano Spengler, administrador, inscrito no CPF sob nº 060.220.060-15, com autorização para os fins do Art. 1.647 do Código Civil, de sua esposa, Carmen Eulalia Spengler, aposentada, inscrita no CPF sob nº 098.376.800-59, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Avelino Alves de Moraes, 145, nesta cidade. Todas as demais cláusulas e condições constam do texto da referida Cédula de Crédito Bancário, cuja cópia fica arquivada neste Ofício. Dou fé.-

Foram apresentadas as seguinte Certidões: Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, da Secretaria da Receita Federal, datada de 30/06/2011, CCIR 2006/2007/2008/2009, referentes ao imóvel objeto desta matrícula, Certidão de Situação Fiscal, Positiva com efeitos de Negativa, datada de 07/07/2011 e Certidão Negativa do IBAMA,

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KQ93M-62SXN-9YGY6-X9WKG>

Continua na Próxima Página



Valide aqui este documento

Continuação da Página Anterior

CNM: 097519.2.0018808-43



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Gramado, 11 de julho de 2011

FLS	MATRÍCULA
6	18.808

datada de 30/06/2011, ambas em nome do Interveniante Garantidor, emitidas via internet e conferidas por este Ofício em 11/07/2011 e Certidão Negativa da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, datada de 04/07/2011.-

PROTOCOLO: Nº 47.866 de 07/07/2011.

O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: Natanael Valzenir Menezes .E: R\$ 1.117,00.- LL.

Selo: 0250.08.0700005.01086 R\$ 8,00

AV.24-18.808, de 24 de junho de 2013.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA.-

CERTIFICO QUE, mediante Instrumento Particular de Liberação datada de 21 de Maio de 2013, expedido pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Pioneira da Serra Gaúcha, arquivado neste Ofício; averbamos o seguinte: O CANCELAMENTO da Hipoteca Cedular, constante do R.17/18.808 e do Aditivo constante do AV.18/18.808, em virtude de sua total liquidação. Dou fé.-

PROTOCOLO: Nº 52.968 de 20/06/2013.

O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: Natanael Valzenir Menezes .E: R\$ 48,70. JCG.-

Selo: 0250.04.0900001.05285 R\$ 0,70

Selo: 0250.01.1100003.73500 R\$ 0,30

AV.25-18.808, de 24 de junho de 2013.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA.-

CERTIFICO QUE, mediante Instrumento Particular de Liberação datada de 21 de Maio de 2013, expedido pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Pioneira da Serra Gaúcha, arquivado neste Ofício; averbamos o seguinte: O CANCELAMENTO da Hipoteca Cedular, constante do R.19/18.808 e dos Aditivos constante do AV.20 e 21/18.808, em virtude de sua total liquidação. Dou fé.-

PROTOCOLO: Nº 52.968 de 20/06/2013.

O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: Natanael Valzenir Menezes .E: R\$ 48,70. JCG.-

Selo: 0250.04.0900001.05286 R\$ 0,70

Selo: 0250.01.1100003.73501 R\$ 0,30

AV.26-18.808, de 24 de junho de 2013.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA.-

CERTIFICO QUE, mediante Instrumento Particular de Liberação datada de 21 de Maio de 2013, expedido pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Pioneira da Serra Gaúcha, arquivado neste Ofício; averbamos o seguinte: O CANCELAMENTO da Hipoteca Cedular, constante do R.22/18.808, em virtude de sua total liquidação. Dou fé.-

PROTOCOLO: Nº 52.968 de 20/06/2013.

O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: Natanael Valzenir Menezes .E: R\$ 48,70. JCG.-

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KQ93M-62SXN-9YGY6-X9WK6>

Continua na Próxima Página



Valide aqui este documento

Continuação da Página Anterior

CNM: 097519.2.0018808-43



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Gramado, 24 de junho de 2013

FLS. 6v MATRÍCULA 18.808

Selo: 0250.04.0900001.05287 R\$ 0,70
Selo: 0250.01.1100003.73503 R\$ 0,30

AV.27-18.808, de 24 de junho de 2013.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA.-

CERTIFICO QUE, mediante Instrumento Particular de Liberação datada de 21 de Maio de 2013, expedido pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Pioneira da Serra Gaúcha, arquivado neste Ofício; averbamos o seguinte: O CANCELAMENTO da Hipoteca Cedular, constante do R.23/18.808, em virtude de sua total liquidação. Dou fé.-

PROTOCOLO: Nº 52.968 de 20/06/2013.

O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: _____ .E: R\$ 48,70. JCG.-

Natanael Valzenir Menezes

Selo: 0250.04.0900001.05288 R\$ 0,70

Selo: 0250.01.1100003.73506 R\$ 0,30

R.28-18.808, de 24 de junho de 2013.

HIPOTECA CEDULAR.-

Pela Cédula de Crédito Bancário, Nº B31731681-6, datada de 17 de Maio de 2013, devidamente legalizada e que fica arquivada neste Ofício, o imóvel objeto desta matrícula foi HIPOTECADO à COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS PIONEIRA DA SERRA GAÚCHA - SICREDI PIONEIRA RS, inscrita no CNPJ sob nº 91.586.982/0001-09, estabelecida na Rua Sete de Setembro, 374, na cidade de Nova Petrópolis/RS, para a garantia da dívida de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com taxas de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento para o dia 12/05/2014, que serão pagos conforme consta da Cédula, figurando como Emitente: GOODS BR DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 09.156.443/0001-40, com sede na Rua Lavras do Sul, 110, nesta cidade; como Avalista: ALBANO SPENGLER, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 060.220.060-15 com Autorização para os fins do Art. 1.647 do Código Civil de CARMEN EULALIA SPENGLER, brasileira, aposentada, inscrita no CPF sob nº 098.376.800-59, casados, residentes e domiciliados nesta cidade; e como Avalista e Interveniente Garantidor: MATEUS SECCO NEUMANN, já qualificado no R.16/18.808. Todas as demais cláusulas e condições constam do texto da referida cédula de Crédito Bancário, cuja cópia fica arquivada neste Ofício. Dou fé.-

OBSERVAÇÃO: Foram apresentadas as seguintes certidões: Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em 20/06/2013; e, Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emissão 2006/2007/2008/2009.-

PROTOCOLO: Nº 52.968 de 20/06/2013.

O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: _____ .E: R\$ 1.058,20. JCG.-

Natanael Valzenir Menezes

Selo: 0250.08.0700005.02445 R\$ 10,85

Selo: 0250.01.1100003.73507 R\$ 0,30

AV.29-18.808, de 22 de setembro de 2017.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL E PACTO ANTENUPCIAL.-

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KQ93M-62SXN-9YGY6-X9WK6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Continua na Próxima Página





Valide aqui este documento

Continuação da Página Anterior

CNM: 097519.2.0018808-43



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 22 de setembro de 2017

FLS	MATRÍCULA
7	18.808

CERTIFICO QUE, a pedido da parte interessada, averbamos o seguinte: A alteração do estado civil do proprietário Mateus Secco Neumann de solteiro, para CASADO, em virtude de ter contraído matrimônio com Thaís Luft da Silva, pelo regime da Separação de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, passando a nubente a usar o nome Thaís Luft da Silva Neumann; e, que o pacto antenupcial do casal encontra-se registrado neste Ofício, sob nº 12.641, Lº 03-Registro Auxiliar, tudo conforme requerimento e documentos arquivados neste Ofício. Dou fé.-

PROTOCOLO: 64070 de 19/09/2017.-

EMOLUMENTOS: R\$33,70. Selo: 0250.00.1600002.36136 - R\$2,70.-

O(A) REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: Patricia da Rocha Gonçalves. KM

AV.30-18.808, de 07 de maio de 2021.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL.-

CERTIFICO QUE, a pedido da parte interessada, averbamos o seguinte: A alteração da denominação social de Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Pioneira da Serra Gaúcha - Sicredi Pioneira RS, para COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI PIONEIRA RS - SICREDI PIONEIRA RS, tudo conforme requerimento e documentos arquivados neste Ofício. Dou fé.-

OBSERVAÇÃO: Enquanto perdurar o Provimento nº 114/2021 – CNJ e Provimento nº 050/2020 – CGJ/RS, os prazos de validade da prenotação, e os prazos de qualificação e de prática dos atos de registro serão contados em dobro.-

PROTOCOLO: 72989 de 18/03/2021.-

EMOLUMENTOS: R\$39,30. Selo: 0250.00.1900004.97730 - R\$3,30.-

A OFICIAL DESIG. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: Patricia da Rocha Gonçalves. LCG

AV.31-18.808, de 07 de maio de 2021.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA.-

CERTIFICO QUE, mediante Instrumento Particular de Liberação de Hipoteca, datado de 15 de março de 2021, expedido pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI PIONEIRA RS - SICREDI PIONEIRA RS, arquivado neste Ofício; averbamos o seguinte: O CANCELAMENTO da Hipoteca, constante do R.28, em virtude de sua total liquidação. Dou fé.-

OBSERVAÇÃO: Enquanto perdurar o Provimento nº 114/2021 – CNJ e Provimento nº 050/2020 – CGJ/RS, os prazos de validade da prenotação, e os prazos de qualificação e de prática dos atos de registro serão contados em dobro.-

PROTOCOLO: 72989 de 18/03/2021.-

EMOLUMENTOS: R\$78,50. Selo: 0250.00.1900004.97731 - R\$3,30.-

A OFICIAL DESIG. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: Patricia da Rocha Gonçalves. LCG

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KQ93M-62SXN-9YGY6-X9WKG

Continua na Próxima Página



Valide aqui este documento

Continuação da Página Anterior

CNM: 097519.2.0018808-43



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Gramado, 23 de dezembro de 2025

FLS 7v	MATRÍCULA 18.808
-----------	---------------------

AV.32-18.808, de 23 de dezembro de 2025.

ALTERAÇÃO DE ZONEAMENTO.-

CERTIFICO QUE, a pedido da parte interessada, averbamos o seguinte: Que atualmente o imóvel objeto desta matrícula encontra-se em ZONA URBANA desta cidade, tudo conforme requerimento e documentos arquivados neste Ofício. Dou fé.-

PROTOCOLO: 93675 de 04/12/2025.-

EMOLUMENTOS: Averbação sem valor declarado: R\$52,00 (0250.00.2500003.34281 = R\$5,20) - Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0250.00.2500003.34281 = R\$2,10).-

A OFICIAL DESIG. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: Clárice Toledo de Campos Galvão DSR

R.33-18.808, de 23 de dezembro de 2025.

TÍTULO: Compra e Venda.-

TRANSMITENTE: MATEUS SECCO NEUMANN, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob número 816.436.160-72, casado pelo regime da Separação Total de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com THAÍS LUFT DA SILVA NEUMANN, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob número 012.102.560-88, residentes e domiciliados na RS 235, nº 251, acesso T30, Km 32, Condomínio Aspen Mountain, bairro Carazal, nesta cidade.-

ADQUIRENTE: ARTHE HOLDING LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.878.498/0001-00, com sede na rua Garibaldi, nº 445, sala 205, bairro Centro, nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Rural, Livro nº 061 Transmissões, às fls. 189, sob Ato nº 5.020, aos 15 de junho de 2022; e Escritura Pública de Aditamento à Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Rural, Livro nº 020 Contratos, às fls. 178, sob Ato nº 2.517, aos 23 de dezembro de 2025, ambas lavradas no Tabelionato e Ofício de Registros Públicos de Santa Maria do Herval/RS, Comarca de Dois Irmãos/RS.-

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.-

VALOR: R\$50.000,00. **AVALIAÇÃO FISCAL:** R\$366.014,00 em 14/06/2021 (Valor Atualizado R\$484.625,88).-

Emitida a D.O.I.-

PROTOCOLO: 93675 de 04/12/2025.-

EMOLUMENTOS: Registro com valor declarado: R\$2.324,60 (0250.00.2500003.34282 = R\$94,70) - Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0250.00.2500003.34282 = R\$2,10).-

A OFICIAL DESIG. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: Clárice Toledo de Campos Galvão DSR

AV.34-18.808, de 24 de fevereiro de 2026.

CADASTRO MUNICIPAL e CEP.-

CERTIFICO QUE, a pedido da parte interessada, averbamos o seguinte: Que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 116413; com inscrição imobiliária sob nº 02.03.005.1054.23; e que, possui o seguinte Código de Endereçamento Postal – CEP 95.670-001, tudo conforme requerimento e Declaração de

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KQ93M-62SXN-9YGY6-X9WK6>

Continua na Próxima Página



Valide aqui este documento

Continuação da Página Anterior

CNM: 097519.2.0018808-43



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 24 de fevereiro de 2026

FLS	MATRÍCULA
8	18.808

Quitação de ITBI, arquivados neste Ofício. Dou fé.-

PROTOCOLO: 94514 de 05/02/2026.-

EMOLUMENTOS: Averbação sem valor declarado: R\$ 55,10 (0250.00.2500003.43769 = R\$ 5,50) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0250.00.2500003.43769 = R\$ 2,20).-

A REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: *Milena Alice Backes Lino*. MMD

Milena Alice Backes Lino

R.35-18.808, de 24 de fevereiro de 2026.

TÍTULO: Dação em Pagamento.-

TRANSMITENTE: ARTHE HOLDING LTDA, já qualificada no R.33.-

ADQUIRENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI PIONEIRA RS - SICREDI PIONEIRA RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 91.586.982/0001-09, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 374, Bairro Centro, na cidade de Nova Petrópolis/RS.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Nova Petrópolis/RS, no Livro nº 2 Escrituras Digitais, às fls. 067, sob nº 088, aos 04 de fevereiro de 2026.-

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.-

VALOR: R\$5.200.000,00. **AVALIACÃO FISCAL:** R\$5.200.000,00.-

Emitida a D.O.I.-

PROTOCOLO: 94514 de 05/02/2026.-

EMOLUMENTOS: Registro com valor declarado: R\$ 5.482,90 (0250.00.2500003.43770 = R\$ 100,20) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0250.00.2500003.43770 = R\$ 2,20).-

A REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: *Milena Alice Backes Lino*. MMD

Milena Alice Backes Lino

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KQ93M-62SXN-9YGY6-X9WKG>

ADA MAIS CONST AVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Gramado-RS, 25 de fevereiro de 2026

08:36:57.

Total: R\$ 146,10 - MMD

Certidão Matrícula 18.808 - 15 páginas: R\$ 108,80 (0250.00.2500003.43937 = R\$ 5,50)

Busca em livros e arquivos: R\$ 14,00 (0250.00.2500003.43937 = R\$ 4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0250.00.2500003.43937 = R\$ 2,20)

Clarice Toledo de Campos Galvão
OFICIAL DESIGNADA



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

097519 53 2026 00009096 78